

PORTARIA TRT GDG Nº 460/2014 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo Nº 11.958/2014)

João Pessoa, 16 de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 47, do Protocolo nº TRT 11.958/2014

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **Samuel Von Laer Norat, Técnico**, Matrícula : 245196206, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado nos Secretaria de Gestão de Pessoas, para atuar, na qualidade de Gestor, no Convenio nº 02/2014, firmado entre este **Regional** e os **Institutos Paraibanos de Educação**, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ, o presente convênio tem por objeto estabelecer a cooperação técnico-científica e acadêmica entre o TRT13 e o IPÊ, com vistas ao desenvolvimento conjunto de ações institucionais envolvendo as duas partes, em especial procedimentos para desenvolver o curso de direito da segunda conveniada, mediante permissão, pelo primeiro, de acesso aos instrumentos de tecnologia da informação necessários para a criação de um Simulador Jurídico de Processos Judiciais Eletrônicos, bem como a oferta de descontos nas mensalidades, pelo IPÊ, para os servidores e magistrados daquele órgão judiciário, além da promoção de cursos, seminários, atividades de capacitação, utilização e treinamento de recursos humanos entre os signatários.

II - **Designar**, ainda a servidora **Suy-Mey Carvalho de Mendonça Gonçalves**, Matrícula: 245095615, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, para atuar como substituta do supracitado servidor, em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

GONÇALO DE S. PONTES JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto